



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 024/2005

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o Ano Letivo e Exercício Financeiro de 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-2673/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2006, que prevê a receita em R\$ 123.788.000,00 (cento e vinte e três milhões e setecentos e oitenta e oito mil reais) e fixa a despesa em R\$ 103.388.000,00 (cento e três milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA